



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Os Vereadores Ben Hur Custódio que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 53/2024**

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos Trabalhos desta sessão, a Moção de **APOIO À PEC DA POLÍCIA MUNICIPAL, PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 57/2023** que "Altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal que dispõe sobre a **CRIAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL, DANDO NOVA NOMENCLATURA AOS GUARDAS MUNICIPAIS E ELEVANDO-OS A INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA NACIONAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção de Apoio a Proposta de Emenda Constitucional nº 57/2023, , que "Altera os arts. 40 e 144 da Constituição Federal para dispor sobre as Polícias Municipais", incluindo as guardas municipais no rol das policias constitucionalmente estabelecidas, integrando o Sistema de Segurança Pública, passando a ser denominado POLÍCIA MUNICIPAL

O apoio destacamos o reconhecimento desta importante instituição, em nossa Cidade, que ao longo dos anos cresceu em estrutura, capacidade e em atendimentos em prol da nossa população, atuando na segurança pública, com uma média mensal de 1370 ocorrências atendidas, mais de 10 mandados de prisão cumpridos, 403 atendimentos de medidas protetivas, mais de 60 atendimentos de violência doméstica, e um total de chamados pelo 153 que ultrapassa 3.300.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Na proposta originária da PEC nº 57/2023, em sua justificativa: "visa acrescentar esses agentes do rol da segurança pública nacional e dar garantias a esses servidores, que com esta aprovação, terão acesso geral e irrestrito ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP),

Onde os Municípios poderão modernizar todo esse sistema, treinando e capacitando continuamente esses agentes, deixando tanto as instalações quanto os serviços prestados à população mais modernos, humanos, eficientes e eficazes.

Nesse sentido, a presente propositura surge da necessidade de adequar o texto constitucional, de modo a garantir formalmente segurança jurídica, eficácia e efetividade, a fim de manter a eficiência das políticas públicas de segurança locais implementadas pelos municípios, com base nos avanços legislativos federais, como o Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei Federal nº 13.022/14 – e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social criada pelo Sistema Único de Segurança Pública - Lei Federal nº 13.675/18, bem como, as decisões do Supremo Tribunal Federal. "

Portanto, apresentamos este pedido de Moção de Apoio, a fim de demonstrar e reconhecer a importância que **os GUARDAS MUNICIPAIS** têm para o nosso município, para nosso Estado e para O Brasil, e honrar o trabalho diário da nossa amada Guarda Municipal.

E assim sendo, temos a grata satisfação de submeter a presente Moção à discussão dos nobres vereadores desta Casa, solicitando o apoio de todos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

**Câmara Municipal de Araucária 20 de Junho de 2024**

**BEN HUR CUSTÓDIO  
VEREADOR**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2024 16:52 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp667488861076a>.  
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 20/06/2024 16:52

